



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2003/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCER ATIVIDADES DE APOIO AO EDUCANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DA SENHORA DANIELA HADAD VITO DE ALMEIDA DIONIZIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 77, Inciso II da Lei Complementar nº 1642/2010, de 11 de junho de 2010 – “Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Educação e Cultura, o Senhor Celso Josepetti, através do Ofício nº 010/2019, de 22 de janeiro de 2019, protocolado sob o nº 0427/2019, em 23 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Senhora DANIELA HADAD VITO DE ALMEIDA DIONIZIO, RG. 24.136.520-X, a partir de 04 de fevereiro de 2019, lotada no cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), carga horária de 37 (trinta e sete) horas semanais, para exercer as atividades de apoio ao educando, no planejamento das ações voltadas a Educação Básica, junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2019.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO